



45

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

LEI Nº 385 DE 19 DE MAIO DE 1983.

Dã a denominação de "LUCIMAR OLIVEIRA" à Rua (23) do Conjunto Habitacional Bela Vista.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE

Faço saber que a Câmara Municipal de Rio Branco, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A atual Rua (23) do Conjunto Habitacional Bela Vista, passa a denominar-se de "LUCIMAR OLIVEIRA".

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Branco, Estado do Acre, em 19 de Maio de 1983.


Engº FLAVIANO FLAVIO BAPTISTA DE MELO
Prefeito Municipal.